



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

LEI Nº 008, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA  
SÍTIO GRANDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Sítio Grande, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no distrito de Sítio do Rio Grande, neste Município, portadora do CNPJ nº 23.766.449/000160.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 05 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL